Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 1.246, 16 DE MARçO DE 2018.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 222, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

Autoriza o afastamento do Procurador de Justiça **JOSÉ EDUARDO SABO PAES,** para representar o Procurador-Geral de Justiça na Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União - CNPG, a realizar-se na Sede do Ministério Público Militar, no dia 27 de fevereiro de 2018, na Cidade de Brasília-DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no e-mail – da Secretaria Executiva do CNPG, datada de 22 de fevereiro de 2018, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça, *(Tabularium nº 08191.019011/2018-11);*

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Procurador de Justiça **JOSÉ EDUARDO SABO PAES,** para representar o Procurador-Geral de Justiça na Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União - CNPG, a realizar-se na Sede do Ministério Público Militar, no dia 27 de fevereiro de 2018, na Cidade de Brasília-DF.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

ECSAP/CAB/PGJ 26/FEV/2018 1[illegible]3126363

Alêne Coito
Publicada em 26/02/18
Cópia confere com o original